



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

ATO G.P. Nº 218/2010

São Luís, 16 de novembro de 2010.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e,

Considerando a inexecução parcial constante do PA
nº 113/2009 referente às NEs nº 2009NE001093 e 2010NE00282;

Considerando o disposto no artigo 87, inciso III, da
Lei nº. 8.666/93;

R E S O L V E

Aplicar à empresa **TON & JET SUPRIMENTOS
DE INFORMÁTICA LTDA -ME**, CNPJ/MF sob o nº. 06.232.596/0001-31,
estabelecida na Rua do Matoso, 31, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, CEP
20270-132, a seguinte penalidade:

Suspensão temporária do direito de participar de
licitações e impedimento de contratar com este
Tribunal, pelo prazo de 02 (dois) anos .

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF.

Publique-se no D.O.U e no Boletim Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região